



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

P O R T A R I A nº 03/93

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, in-
ciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

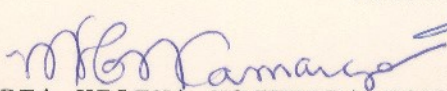
Art. 1º - Fica afastado do cargo de
Diretor Técnico Administrativo, de caráter efetivo, a partir
do dia primeiro de setembro de 1.993, o servidor Édson Camacho
para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislati-
vo, criado pela Resolução nº 02/92, referência 31(trinta e um)
conforme Resolução nº 013/93.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á sem
prejuízo de vencimento e demais vantagens pecuniárias devida
ao servidor, observado o disposto no art. 67,V, da Lei Municipi-
pal nº 1.035/72-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais
de Bariri.

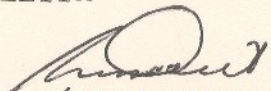
Art. 3º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de a-
gosto de 1.993.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA
Presidente


MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO

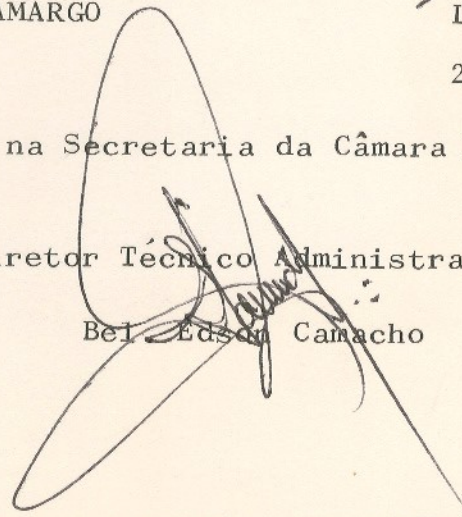
1ª Secretária


LÁZARO DUARTE

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na
mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,


Bel Edson Camacho